



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2000

GOIÂNIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2000 - QUINTA-FEIRA

Nº 2.478

DECRETOS.....	PÁG. 01
RESOLUÇÕES.....	PÁG. 02
EXTRATOS.....	PAG. 03
TERMO DE PERMISSÃO.....	PÁG. 05

DECRETO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 228,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000.

"Mantém servidora à disposição da Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.525.824-1/2000, RESOLVE manter à disposição da Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora ANA CRISTINA BORBA, lotada na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, durante o exercício de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias de fevereiro de 2000.

NION ALBENAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 229,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000.

"Mantém servidora à disposição da Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.525.824-1/2000, RESOLVE manter à disposição da Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA, com

todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora EVA CORDEIRO DIAS, lotada no Parque Mutirama de Goiânia, durante o exercício de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias de fevereiro de 2000.

NION ALBENAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 230,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000.

"Mantém servidora à disposição da Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.525.824-1/2000, RESOLVE manter à disposição da Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora ALESSANDRA SILVA DA COSTA, lotada na Secretaria do Governo Municipal, durante o exercício de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias de fevereiro de 2000.

NION ALBENAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 231,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000.

"Mantém servidores à disposição da Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.525.824-1/2000, RESOLVE manter à disposição da Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e sem ônus para a origem, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o exercício de 2000.

- 1- Adriana Maria Gama Lyra Santos
 - 2- Carlos Alberto Mattos Santana
 - 3- Célia Regina Mendes de Sousa
 - 4- Cleonice Maria de Oliveira
 - 5- Cynthia Dias de Castro e Silva
 - 6- Denise Cabral de Sousa
 - 7- Deuslaine Ferreira dos Santos
 - 8- Divina Lúcia Castilho Souza Azevedo
 - 9- Divina Rodrigues Charles
 - 10- Eliana Fausta de Almeida
 - 11- Eliane de Sousa Lopes
 - 12- Eliene Dias de Pina Silva
 - 13- Lázara Maria de Almeida Carvalho
 - 14- Luíza Saraiva Mota
 - 15- Maíza Freitas Costa Melo
 - 16- Márcia Pimenta Souza Pereira
 - 17- Maria Augusta da Penha Gomes
 - 18- Maria Calil Gonçalves
 - 19- Maria de Lourdes de Jesus
 - 20- Maria de Lourdes Dias Camilo
 - 21- Maria de Lourdes Ribeiro
 - 22- Maria do Rosário Charles Cunha
 - 23- Maria Doralice dos Santos
 - 24- Marilda José de Moura Albuquerque
 - 25- Marly de Andrade Santos Peres
 - 26- Sandra Brasil dos Passos Borges
 - 27- Sandra Maria Borba
 - 28- Selma Felipe de Melo
 - 29- Sindário Lemos Rodrigues
 - 30- Solange Gomes dos Santos
 - 31- Sônia Helena Muniz Lemos Moreira
 - 32- Valdecyrcy de Moraes Tavares
- GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2000.

NION ALBENAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 255,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.522.857-1/00, **RESOLVE** exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA (matrícula nº 224995), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 283,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000**

Mantém servidora à disposição da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.544.231-0/2000, **RESOLVE** manter à disposição da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora AJURICABA CANÊDO DA SILVA, lotada na Auditoria Geral do Município, durante o exercício de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 284,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000**

"Mantém servidora à disposição da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.526.881-6/2000, **RESOLVE** manter à disposição da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora LUCILENE PIMENTA SALOMÃO DA CUNHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

RESOLUÇÕES

COMURG

RESOLUÇÃO Nº 017/00-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o processo nº 15401753/00, **RESOLVE**:

I - Autorizar a celebração de convênio com a INSPETORIA LITÚRGICA DE GOIÁS - PALÁCIO BEHRING, para estabelecimento de colaboração mútua no sentido de dispensar cuidados necessários à Praça das Bandeiras, localizada no Setor Jaó, devendo, por necessidade, admitir-se um braçal para imcumbir-se dessa tarefa;

II - Solicitar à ASSESSORIA JURÍDI-

CA E AUDITAGEM INTERNA que elabore o instrumento pactual final, fundamentando-se na minuta contratual já editada e aprovada.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Goiânia, 18 de fevereiro de 2000.

Arqtº. Hideo Watanabe
PRESIDENTE

Fause Musse
DIRETOR FINANCEIRO

Rúblo Glório Di Guimarães
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 018/00-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e, **CONSIDERANDO**:

I - A importância dos trabalhos que divulgam a empresa através da administração municipal, levando a público a transparência de seus atos e salientando assuntos pertinentes às suas atividades específicas;

II - O prescrito no inciso III, parágrafo 1º, artigo 25, seção I, capítulo II, Lei nº 8.666/93, de 21/06;

III - O respaldo técnico emitido pelo órgão de comunicação social da acionista majoritária Prefeitura de Goiânia, SECOM, e, finalmente, o processo nº 1530664-5/00, **RESOLVE**:

I - Dispensar de procedimento licitatório a contratação da TV SERRA DOURADA pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme proposta apresentada, analisada e aceita, sendo este valor assim distribuído em cotas globais: de janeiro a fevereiro: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). De março e maio: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). O prazo de contratação é de cinco (05) meses, com início em 1º (primeiro) de janeiro e término em 31 de maio de 2000, e as



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira
Nº 105 - Centro
Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

QUANTO CUSTAM OS PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas.....	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas.....	40,00
b.3 - Avulso.....	0,30
b.4 - Publicação.....	1,50

demais condições encontram-se expostas no documento ofertado pela proponente;

II - À ASSESSORIA JURÍDICA E AUDITAGEM INTERNA para as providências decorrentes.

Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2000, data desde quando os trabalhos estão transcorrendo.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Goiânia, 17 de fevereiro de 2000.

Arqtº. Hideo Watanabe
PRESIDENTE

Fause Musse
DIRETOR FINANCEIRO

Rúbio Glório Di Guimarães
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 019/00-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a necessidade da concessão, devidamente justificada pelo titular da unidade diretiva funcional requerente,

RESOLVE:

I - Elevar o FUNDO ROTATIVO do Departamento de Limpeza Urbana para R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II - Manter as demais disposições que disciplenam o assunto no ato inicial da concessão;

III - Determinar ao Departamento Financeiro que envie as providências decorrentes.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Goiânia, 21 de fevereiro de 2000.

Arqtº. Hideo Watanabe
PRESIDENTE

Fause Musse
DIRETOR FINANCEIRO

Rúbio Glório Di Guimarães
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 020/99-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

I - A premência do objeto, destinado ao acondicionamento do lixo domiciliar varrido em ruas, avenidas e logradouros da cidade, diariamente, cuja ausência

com certeza geraria a iminência de caos nos serviços de limpeza pública em detrimento da higiene pública necessária para o bem estar da população;

2 - A demanda temporária exigida pela normalidade do trâmite processual de aquisição do produto, já em andamento, mas de desfecho projetado para período além do que o produto necessita de ser consumido, e,

3 - O prescrito no inciso II, Parágrafo 1º Artigo 65, Seção III, Capítulo III da Lei nº 8.666/93, de 21/06,

RESOLVE:

I - Autorizar a aquisição de 3.600 Kg de sacos plásticos para acondicionamento de lixo coletado pela empresa diuturnamente;

II - AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS para as providências de praxe.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2000.

Arqtº. Hideo Watanabe
PRESIDENTE

Fause Musse
DIRETOR FINANCEIRO

Rúbio Glório Di Guimarães
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATOS

**Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I**

Data: Goiânia aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Inter-lab Laboratório Clínico

Objeto: Prestar serviços de diagnósticos médicos

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14526234

**Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I**

Data: Goiânia aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Instituto de Hemoterapia de Goiânia Ltda

Objeto: Prestar atendimento de diagnósticos na especialidade de hemoterapia, hematologia e quimioterapia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14869441

**Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I**

Data: Goiânia aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Instituto Goiano de Pediatria

Objeto: Prestar atendimento médico hospitalar

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14954678

**Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I**

Data: Goiânia aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Jurandir do Nascimento

Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de pediatria

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14470158

**Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I**

Data: Goiânia aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Laboratório de Anatomia, patologia e Citologia, Laboratório Lapaci

Objeto: Prestar serviços de análises clínicas

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14344527

**Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I**

Data: Goiânia aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Laboratório Sapiencia

Objeto: Prestar serviços de análises clínicas

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14869514

**Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I**

Data: Goiânia aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais

Credenciada: Marcella Haick Mallard

Objeto: Prestar atendimento na especialidade de psicologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14360557

Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 17 dias do mês
de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Paulo Roberto Melo

Objeto: Prestar atendimento médi-
co na especialidade de fisioterapia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14634738

Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 17 dias do mês
de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Renato César Grotto

Objeto: Prestar atendimento de di-
agnósticos na especialidade de fisio-
terapia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14352961

Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 17 dias do mês
de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Ronildo Alves Neto

Objeto: Prestar atendimento de di-
agnósticos na especialidade de otorrino-
laringologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14526218

Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 17 dias do mês
de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Sal e Barcelos Ltda,

Lab. São Jorge

Objeto: Prestar serviços de análises
clínicas

Prazo: 60 meses

Processo nº: 15143754

Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 17 dias do mês
de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciada: Solange Azevedo
Souza Verano

Objeto: Prestar atendimento na es-
pecialidade de psicologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14630091

Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 17 dias do mês
de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Ubiramar Ramos
Caiaido

Objeto: Prestar atendimento médi-
co na especialidade de ortopedia e tra-
umatologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 15072661

Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 20 dias do mês
de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Cezar Romero Aran-
tes Silva

Objeto: Prestar atendimento médi-
co na especialidade de clínica médica

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14685511

Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 20 dias do mês
de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciada: Cynthia Norrene Régio
Cunha Aguiar

Objeto: Prestar atendimento na es-
pecialidade de psicologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14460799

Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 20 dias do mês
de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Darci de Oliveira

Objeto: Prestar atendimento médi-
co na especialidade de pediatria

Prazo: 60 meses

Processo nº: 15159740

Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 20 dias do mês
de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Fernando Gomide
Barreira

Objeto: Prestar atendimento médi-
co na especialidade de pediatria

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14609776

Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 20 dias do mês
de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciada: Gilda Rasmussen
Cardoso

Objeto: Prestar atendimento na es-
pecialidade de psicologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14460870

Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 20 dias do mês
de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Hospital Santa Cata-
rina

Objeto: Prestar atendimento médi-
co hospitalar

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14952551

Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 20 dias do mês
de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Laboratório Peres de
Análises e Pesquisas Clínicas

Objeto: Prestar serviços de análises
clínicas

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14139907

Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 20 dias do mês
de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciada: Lara Denize Parada
Gilbert

Objeto: Prestar atendimento na es-
pecialidade de fonoaudiologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14302433

Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 20 dias do mês
de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Rosimar Candido Fer-
nandes Costa

Objeto: Prestar atendimento médi-
co na especialidade de ginecologia e
obstetrícia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14301321

**Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I**

Data: Goiânia aos 20 dias do mês
de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciada: Simone da Silva Rates

Objeto: Prestar atendimento na es-
pecialidade de psicologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14301186

**Extrato do Termo Aditivo
de Rerratificação I**

Data: Goiânia aos 20 dias do mês
de fevereiro de 2.000

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Wagner Veríssimo da
Silva

Objeto: Prestar atendimento médi-
co na especialidade de urologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14171223

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO V**

1. DATA: 18.01.2000

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA e a COOPERATIVA DE ECONO-
MIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS
DE GOIÂNIA LTDA - UNICRED.

3. OBJETO: Alteração do subitem 3.2
da Cláusula Segunda e o subitem 6.1 da
Cláusula Quinta do Contrato nº 86/95, de
Tributos e demais Receitas Municipais.

4. PRAZO: 12 (doze) meses conta-
dos a partir de 03 de janeiro de 2000.

5. VALOR: Estima-se em R\$
5.000,00 (cinco mil reais) o valor do con-
trato.

6. PROCESSO Nº: 15199806/99

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DE RERRATIFICAÇÃO I**

1 - DATA: 09.02.2000.

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA e o CONSÓRCIO DE EMPRE-
SAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO
ESTADO DE GOIÁS - CERNE.

3 - OBJETO: Alteração do subitem
2.2 da Cláusula Primeira do Contrato nº
005/99.

4 - PRAZO: Durante o exercício de
2.000, somente surtindo seus efeitos
após seu registro no Tribunal de Contas
dos Municípios do Estado de Goiás.

5 - VALOR DO CONTRATO: Estima-
se em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil re-
ais) o valor do contrato.

6 - PROCESSO Nº: 1.359.715-4/99.

**S.M.T. SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços
de Limpeza e Conservação

Contratantes: Superintendência Mu-
nicipal de Trânsito

Fortesul Serviços, Construções e
Saneamento Ltda.

Objeto: Prestação dos serviços de
limpeza, asseio, desintetização, descu-
pinização, desratização e conservação
em geral nos prédios da Superintendên-
cia Municipal de Trânsito.

Valor: R\$ 61.824,00 (sessenta e um
mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de
01 de janeiro de 2.000.

Processo: 14932208/99

Goiânia, 13 de janeiro de 2.000.

COMURG**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTA-
ÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/00-AJUAÍ**

CONTRATANTES: Companhia de
Urbanização de Goiânia - COMURG e
IRNANE NÓBREGA DE OLIVEIRA

LOCALE DATA:

Goiânia, 24 de janeiro de 2000.

REPRESENTANTES:

COMURG - Arqtº Hideo Watanabe -
PRESIDENTE. Fause Musse - DIRETOR
FINANCEIRO; Rúbio Glório Di Guimarães
- DIRETOR ADMINISTRATIVO.

CONTRATADA: Irnane Nóbrega de
Oliveira

FINALIDADE: Prestação de serviços
de manutenção e assistência técnica aos
relógios da Praça Cívica (Avenida Goiás)
e da antiga estação ferroviária.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Mensal - R\$
272,00 (duzentos e setenta e dois reais).

FÓRUM: GOIÂNIA - GOIÁS

**TERMO DE
PERMISSÃO****PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE
ÁREA PÚBLICA Nº 001/2000**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, repre-
sentado nos termos do art. 115, Inciso
XIII, da nova Lei Orgânica do Município de
Goiânia, pelo Sr. Prefeito Municipal, Pro-
fessor NION ALBERNAZ, assistido pelo

Procurador Geral do Município, Dr. JAIME
MÁXIMO DA COSTA, doravante denomi-
nado apenas PERMITENTE, na forma da
Lei Municipal nº 7.901, de 24 de Junho de
1999, publicada no Diário Oficial do Mu-
nicipio nº 2.341, de 28 de Junho de 1999,
e Despacho nº 066/2000, do Chefe do
Executivo Municipal, às fls. 51, confere na
forma de Permissão de Uso de Área Pú-
blica a ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE
GOIÂNIA, neste ato representado por seu
Presidente Sr. MARCOS VINICIUS CALIX-
TO, agora denominada PERMISSIONÁ-
RIA, o uso especial de parte da área pú-
blica municipal com 1.999,73 metros
quadrados, situada na Rua "S", Chácara
nº 05, no loteamento Santa Tereza, nesta
Capital, com os seguintes limites e con-
frontações: "Frente = 42,32 em arco de
curva circular (AC = 41°17' - R - 102.04m)
+ 10,31; Fundo = 47,30m confrontando
com a zona de preservação ambiental III
do córrego da onça; Lado Esquerdo =
53,78m confrontando com a chácara IV;
Lado Direito = 43,76m confrontando com
a chácara VI", tudo nos termos constan-
tes dos Processos nºs 12126301 e
11142524.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Permissão
de Uso da Área no início caracterizada é
gratuita, sendo concedida por tempo in-
determinado estabelecido o prazo de, no
máximo um (01) ano para o início das
obras, e de dois (02), após o início, para
sua conclusão, e se destinará à constru-
ção de um Galpão, para expansão de
suas atividades, ficando à cargo da PER-
MISSIONÁRIA a responsabilidade de sua
execução e conservação;

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente
Permissão de Uso é feita em caráter de
gratuidade e a título precário, tem por
escopo atender as necessidades da en-
tidade, a qual é conferida a faculdade de
usar a área discriminada neste instru-
mento dentro das proporções aqui esta-
belecidas, não lhes sendo permitido, a
qualquer título, a sua locação ou transfe-
rência, sem a concordância expressa do
PERMITENTE;

CLÁUSULA TERCEIRA - A PERMIS-
SIONÁRIA, compromete-se e obriga-se,
a partir da assinatura do presente instru-
mento, a ter sob sua guarda e uso exclu-
sivo, o imóvel conferido em permissão,
destinando-se aos objetivos e finalida-
des previstas e submetendo-se, integral-
mente, às exigências da legislação mu-
nicipal, quanto a sua devolução;

CLÁUSULA QUARTA - A presente
Permissão é concedida em caráter pre-
cário, não gerando qualquer privilégio ou
prerrogativa contra a Administração Pú-
blica ou seus serviços, e poderá ser re-
vogada sumariamente, quando houver
necessidade ou colisão com os interes-
ses do PERMITENTE;

CLÁUSULA QUINTA - No caso de
Inadimplência da PERMISSIONÁRIA, e

sendo revogada a Permissão, todas as benfeitorias edificadas na área permitida passarão a integrar o Patrimônio Público independentemente de quaisquer indenizações;

CLÁUSULA SEXTA - A PERMISSO-NÁRIA com a assinatura deste termo, manifesta o seu acordo expresso com as condições nele estabelecidas, comprometendo-se e obrigando-se a bem conservar a coisa pública, dada em permissão de uso, bem como a devolvê-la tal como a recebeu, tanto que for solicitada;

CLÁUSULA SÉTIMA - A PERMISSO-NÁRIA sujeita-se, expressamente, a observância rigorosa de toda a legislação municipal aplicável a espécie;

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o foro de Goiânia, com a exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões emergentes deste Termo de Permissão, ou que dele decorram.

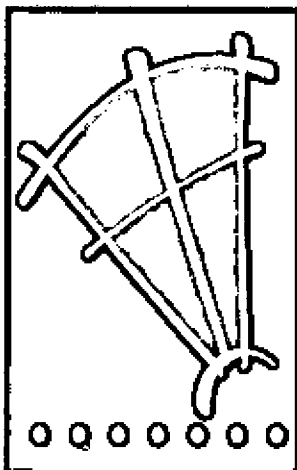
Porque assim convencionaram, mandaram que se lavrasse este Termo em duas vias de igual teor e valia, que assinam, comprometendo-se a cumpri-lo na sua integridade tal como nele se contém e declara.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos dias do mês de do ano de
2000

NION ALBERNAZ
PREFEITO DE GOIÂNIA

JAIME MÁXIMO DA COSTA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

P/ ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE
GOIÂNIA
MARCOS VINÍCIUS CALIXTO
Presidente



**GOVERNO DA
CIDADE DE
GOIÂNIA**

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*